



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Laércio Oliveira

REQUERIMENTO Nº DE - CDR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a volta da cobrança dos vistos para turistas estrangeiros.

A decisão da volta da cobrança de vistos para turistas dos Estados Unidos, Canadá, Japão e Austrália é vista como precipitada pelo setor de turismo.

Em 2019, o governo federal publicou o decreto 9.731 com a dispensa de visto para as quatro nacionalidades. A concessão estabelecida era para entrada no país para fins turísticos, de negócio, esportivos ou artísticos, sem intenção de estabelecer residência e aplicada para quem permanecia em território brasileiro por até 90 dias, prorrogáveis pelo mesmo período, não ultrapassando 180 dias a cada 12 meses.

A medida ainda estava se consolidando quando veio a pandemia. Os quatro países beneficiados enviaram quase 80 mil turistas a mais para o Brasil do que o previsto, para os oito meses em que a medida vigorou, antes de ser decretada a crise pandêmica que afetou de forma mais direta o setor de turismo.

Atualmente, os Estados Unidos são o segundo país com maior número de desembarcados no Brasil, principalmente por meio aéreo – e fica atrás somente da Argentina. Em 2022, entraram no País 441 mil estadunidenses, 54,2 mil canadenses, 25 mil australianos e 17,6 mil japoneses, os quais respondem por cerca de 15% do total de turistas que ingressam em terras brasileiras.



Segundo o Ministério das Relações Exteriores, a volta com a obrigatoriedade se justifica em respeito ao princípio da reciprocidade, visto que os países contemplados com o decreto exigem vistos para brasileiros. Além disso, alegam que a isenção de visto não representou um aumento na vindas desses turistas.

Acerca da argumentação, não é possível fazer uma avaliação do impacto da medida em um período tão curto e amplamente afetado pela pandemia, que provocou uma retração mundial nos deslocamentos.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- a Exma. Sra. Daniela Carneiro, Ministra do Turismo;
- a Senhora Magda Nassar, Presidente da Associação Brasileira de Agências de Viagem;
- o Senhor José Roberto Tadros, Presidente da Confederação Nacional do Comércio de bens, Serviços e Turismo;
- o Senhor Roberto Nedelciu, Presidente da Associação Brasileira das Operadoras de Turismo;
- o Senhor Marco Ferraz, Presidente da CLIA NAVIOS;
- o Senhor Eduardo Sanovicz, Presidente da Associação Brasileira de Empresas Aéreas.

Sala da Comissão, 23 de março de 2023.

Senador Laércio Oliveira
(PP - SE)

